SEGURO DE VIAGEM

Documento de informação sobre produtos de seguros

Companhia: AWP P&C S.A. – com sede em 7, Dora Maar, 94300 Saint Quen, França, registada no RCS de Paris sob o n.º 519490080, com o capital social de 17.282.285€, autorizada pela Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution (ACPR), em França, a exercer a atividade seguradora em Portugal, em regime de estabelecimento, através da AWP P&C SA – Sucursal em Portugal, estando esta devidamente registada para esse efeito junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), sob o número 1174

Produto: AIR FRANCE – CANCELAMENTO + ATRASO NA PARTIDA - PREMIUM

Este documento fornece um resumo das principais informações sobre o nosso produto. A informações completa pré-contratual e contratual são disponibilizadas na documentação relacionada com o contrato de seguro.

Que tipo de seguro é ?

O nosso produto é um produto é um seguro de viagem que oferece aos viajantes que tenham reservado a sua viagem com a AIR FRANCE as seguintes coberturas : Cancelamento de viagem, atraso na partida da viagem e serviços de assistência durante a viagem.

O QUE É QUE ESTÁ SEGURADO?

Cancelamento da viagem

Que eventos estão cobertos pelo seguro?

O início da viagem, tal como previsto, não é possível ou não é de esperar devido a (por exemplo):

- ✓ Doença grave inesperada incluindo uma doença epidémica ou pandémica como a COVID -19
- ✓ Acidente de viação do segurado ou acompanhante na data da partida;
- ✓ Ataque terrorista;

O que é que será reembolsado?

- ✓ Despesas de cancelamento se a viagem tiver de ser cancelada

Capital seguro: até 5000 EUR por pessoa

Atraso na partida da viagem

Que eventos estão cobertos pelo seguro?

- ✓ Atraso ma empresa de transporte de, pelo menos, 24 horas

O que é que será reembolsado?

- ✓ Despesas de transporte necessárias para o ajudar a chegar ao seu destino ou a regressar a casa
- ✓ Despesas adicionais com refeições, alojamento, comunicações e transportes locais

Capital seguro: até 250 Euros por pessoa

Serviços durante a viagem

- ✓ Assistência para urgências pessoais, por exemplo, em caso de doença ou perda dos meios de pagamento, mais serviços de informação para questões de segurança, dinheiro e autoridade.

O QUE NÃO ESTÁ COBERTO PELO SEGURO?

Aplicável a todas as coberturas ao cancelamento da viagem

- x Acontecimentos cuja responsabilidade pode recair sobre o organizador da viagem, principalmente por razões de segurança aérea e/ou de overbooking
- x Sem cobertura após o máximo de 90 dias consecutivos de viagem.

Cancelamento de viagem

- x Doenças existentes que tenham sido tratadas pela última vez no prazo de 120dias anteriores à data da subscrição do seguro ou à data da reserva viagem.
- x Ordens de quarentena geralmente aplicáveis a uma parte ou à totalidade da população, a um navio inteiro ou a uma zona geográfica inteira

Atraso na viagem

- x Greve já anunciada aquando da subscrição do seguro

EXISTEM RESTRIÇÕES À COBERTURA?

- ! Guerra (declarada ou não declarada) ou atos de guerra
- ! Distúrbios ou perturbações da ordem pública, exceto quando e na medida em que os distúrbios ou perturbações da ordem pública sejam expressamente mencionados nas coberturas seguradas
- ! Eventos terroristas, exceto quando e na medida em que os eventos terroristas sejam expressamente referidos nas coberturas seguradas. Esta exclusão não se aplica à cobertura de Emergência Médica ou Transporte de Emergência
- ! Se se magoar a si próprio intencionalmente ou se tentar ou cometer suicídio
- ! Uma epidemia ou pandemia que não esteja expressamente mencionada nas coberturas seguradas
- ! Situações sanitárias locais, poluição, fenómenos meteorológicos ou climáticos
- ! Catástrofe natural, exceto quando e na medida em que uma catástrofe natural seja expressamente mencionada nas coberturas seguradas
- ! Despesas efetuadas sem a autorização prévia do nosso serviço de assistência

! Existem outras exclusões aplicáveis ao contrato .

ONDE É QUE ESTOU COBERTO?

- ✓ O cancelamento está coberta no país de residência do segurado.
- ✓ Para as outras garantias, a pessoa segura está coberta no pais ou países de destino. A assistência não pode ser prestada em zonas ou países de guerra que a seguradora tenha classificado como excluídos.

QUAIS SÃO AS MINHAS OBRIGAÇÕES?

Para evitar a anulação da apólice e a redução ou recusa dos pedidos de indemnização, o segurado deve

Ao subscrever esta apólice

- Prestar à seguradora informações relevantes, corretas e completas para que lhe permitam subscrever a apólice;
- Fornecer à seguradora os documentos comprovativos que lhe forem solicitados;
- Pagar o prémio tal como indicado na apólice;
- Leia atentamente a documentação da apólice para se certificar de que esta oferece a cobertura necessária e de que todos os termos e condições aplicáveis são compreendidos.

Após a subscrição da apólice

- Informe a seguradora o mais rapidamente possível de quaisquer alterações que surjam e que possam afetar a cobertura;

Em caso de sinistro

- Contactar a seguradora para declarar o sinistro imediatamente após a ocorrência do evento , em conformidade com as condições gerais, e fornecer à seguradora todos os documentos comprovativos que permitam analisar o pedido de indemnização;
- Informar a seguradora em caso de duplicidade de seguro duplo e comunicar se recebeu o pagamento total ou parcial do sinistro da outra seguradora.

QUANDO E COMO PAGAR?

O prémio é pago no momento da subscrição do seguro de viagem, através do meio de pagamento aceite no momento da compra.

QUANDO É QUE A COBERTURA COMEÇA E TERMINA?

A cobertura de cancelamento começa no dia seguinte à data de compra da apólice de seguro e termina na data da partida da viagem indicada na apólice de seguro.

As outras coberturas indicadas na apólice de seguro começam na data de partida da viagem e terminam na data de regresso da viagem, tal como indicado na apólice de seguro .

O seguro de viagem não pode cobrir viagens que excedam 90 dias consecutivos.

COMO POSSO CANCELAR A APÓLICE ?

O contrato de seguro termina no momento acordado. Não é necessário rescindir o contrato.

O segurado pode cancelar a apólice de seguro nos primeiros 14 dias após a aquisição da apólice, se esta não satisfizer as suas necessidades .

Neste caso, envie um e-mail para travel@allianz-assistance.pt para solicitar a anulação da apólice.

O cancelamento da apólice não é possível se o segurado tiver participado um sinistro ou iniciado a sua viagem.